



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PRGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 7.614/2024.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de computadores/workstation;

PATRÍCIA GOMES NICASTRO, Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n° 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de revogar seus próprios atos por razões de interesse público com fulcro no art. 71 da Lei Federal n° 14.133/21 e nas Súmulas n° 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que foi instaurado procedimento licitatório visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de computadores Workstation;

CONSIDERANDO que o equipamento em questão atenderá como servidor para a implementação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica, e que seus componentes devem garantir a usabilidade, eficiência e segurança para a informações;

CONSIDERANDO que o descritivo do equipamento elaborado pelo departamento de tecnologia da informação contém vícios insanáveis, e abre precedentes para que sejam apresentadas propostas com componentes obsoletos, descontinuados e mais baratos, por consequência;

CONSIDERANDO que a instauração de um novo processo licitatório se mostra mais vantajoso ao interesse público do que a manutenção do atual;



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



CONSIDERANDO que ainda não houve o julgamento de habilitação das propostas apresentadas por parte do Pregoeiro;

CONSIDERANDO que se o processo prosseguir sob a forma em que se encontra afronta a busca da proposta mais vantajosa para esta Administração;

CONSIDERANDO que dadas as circunstâncias, ainda sem a Adjudicação do objeto, ou a pronúncia de REVOGAÇÃO é a medida mais adequada para refazer o procedimento licitatório visando uma proposta mais vantajosa;

DECIDE, REVOGAR, por razões de interesse público, os atos constituintes do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Processo Licitatório nº 7.614/2024, reconhecendo e decretando a REVOGAÇÃO;

DETERMINAR ao Departamento de Licitações e Contratos desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de REVOGAÇÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto;

Itapequerica da Serra, 02 de agosto de 2024.


PATRICIA GOMES NICASTRO
SUPERINTENDENTE